



PORTARIA Nº 330/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Poliana Theissen**, Enfermeira, matrícula 1089-8, referente ao período aquisitivo de 03.09.12 a 02.09.17 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de dois meses, e será gozada no período de 31.10.18 a 30.11.18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 31 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração